



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

1 **ATA Nº 006/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e
3 vinte e cinco (26/06/2025), às 8h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campos de Júlio, na sala de reuniões do
5 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida
6 Governador Júlio Campos, Bairro Renascer, Campos de Júlio – MT. A reunião foi
7 convocada pela Presidente do Conselho, Senhora Maria do Carmo Souza, com a
8 seguinte pauta: 1. Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos
9 Direitos da Pessoa Idosa (CMDI); 2. Informes Gerais. Estiveram presentes os
10 membros do Conselho, bem como convidados, conforme lista de presença anexa. A
11 Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e destacando a
12 necessidade de atualização do Regimento Interno do CMDI. Informou que, para dar
13 início ao processo, é imprescindível revisar e atualizar previamente a **Lei Municipal**
14 **nº 252/2005, de 18 de abril de 2005**, por estar defasada frente às normativas atuais.
15 Na sequência, a Presidente compartilhou uma situação preocupante envolvendo o
16 senhor Emanuel (conhecido popularmente como seu Neco), idoso hospitalizado em
17 estado de saúde debilitado e com comportamento agressivo. Ele reside com seu
18 irmão, também idoso, o qual já declarou não ter condições de cuidar dele. A
19 Presidente lembrou que, em reuniões anteriores, ficou acordado, de forma
20 consensual, que ela, na qualidade de representante do Conselho, encaminharia um
21 ofício ao prefeito relatando o aumento da demanda relacionada à população idosa no
22 município, bem como solicitando as providências cabíveis diante dessa situação. Em
23 resposta, o prefeito solicitou que o Conselho aguardasse, visto que a Promotoria de
24 Justiça propôs uma reunião com os municípios vizinhos — Comodoro, Nova Lacerda
25 e Rondolândia — com o objetivo de discutir a construção de uma Instituição de Longa
26 Permanência para Idosos (ILPI), mas até o momento não ficou definido a data da
27 reunião. A Presidente enfatizou a urgência em encontrar soluções concretas para as
28 demandas da população idosa, ressaltando que não basta realizar conferências e
29 debater direitos se não houver garantia efetiva de proteção e cuidado. Reforçou que,
30 embora a responsabilidade não recaia unicamente sobre o município, mas também
31 do Estado, e que é fundamental que todos os conselheiros se mobilizem e cobrem
32 ações concretas do poder público. Dando continuidade, a presidente informou que foi
33 elaborado um rascunho da proposta de atualização da Lei Municipal dos Direitos da
34 Pessoa Idosa, que será encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura para os devidos
35 ajustes legais, antes de ser submetido à apreciação do Conselho e, posteriormente,
36 da Câmara Municipal Destacou, ainda, que após a atualização da referida Lei
37 Municipal, será necessário que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se
38 reúna novamente para proceder com a atualização do seu Regimento Interno, a fim
39 de assegurar a conformidade com a nova legislação. Na sequência, foi concedida a
40 palavra ao senhor Luiz Ricardo de Souza, Coordenador do CRAS – Renascer. Ele se
41 apresentou e informou que participou de uma live promovida pelo Conselho Estadual
42 dos Direitos da Pessoa Idosa, na qual o presidente estadual já havia destacado a
43 necessidade de atualização da Lei Municipal nº 252/2005, de 18 de abril de 2005, por
44 estar defasada frente às normativas atuais. Luiz Ricardo ressaltou que é essencial
45 que a nova lei contemple todas as demandas pertinentes, destacando como ponto
46 central a criação e funcionamento do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da
47 Pessoa Idosa. Enfatizou a importância de campanhas para arrecadação de recursos
48 voltados à pessoa idosa e afirmou que, com o fundo em atividade, será possível
49 buscar apoio financeiro junto a empresas e parlamentares. Também reforçou a
50 importância da participação ativa dos conselheiros, agradeceu os membros do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO-MT
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

26/06/2025 às 8h

NOME	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Marli Teresinha Pires	<i>Marli T. Pires</i>
Suplente: Lúcia Capeletti	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Maria do Carmo Souza	<i>Maria do Carmo Souza</i>
Suplente: Maria Neuza Alves Barbosa	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ASSINATURA
Titular: Lurdes de Fátima Lucas	
Suplente: Lúcia Aparecida Andretta	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular: Adenizia de Souza Ferreira	
Suplente: Josiane Cristine Donat Arruda	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Josiane Ribeiro da Silva	
Suplente: Leonardo Ellvanger dos Santos	<i>Leonardo Ellvanger dos Santos</i>
ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO	ASSINATURA
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	<i>Valdirene Souza Dias Silva</i>
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	<i>Ketylim Marcela Dias Pazinato</i>
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ASSINATURA
Titular: Ariadna Alves Silva	
Suplente: Aécio Moraes	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO-MT
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Cristina Maria dos Santos	<i>Cristina M. dos Santos</i>
Suplente: Paula Patrícia Alves da Silva	
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSINATURA
Titular: Maria Inês Golfetto Zanella	<i>M. Zanella</i>
Suplente: Mônica Francielli Schaf	
CTG - CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA	ASSINATURA
Titular: Silvana Carnaúba dos Santos	
Suplente: Bruna Cristina Zonatto	
CONVIDADOS	ASSINATURA
<i>Luiz Ricardo de Souza Mada Parmeggiani</i>	<i>Luiz Ricardo de Souza Parmeggiani</i>

Joice Mara Possamai Coratto
Joice Mara Possamai Coratto
Secretária Executiva